



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PORTARIA, N.º.545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Mesópolis-IPREM, e dá outras providências".

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam, nos termos da Lei Complementar 005 de 10 de junho de 2020, artigo 54, inciso I e Artigo 54, §2º, nomeados os dois servidores abaixo que fazem parte do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mesópolis para o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis-SP – IPREM:

INDICADO PELO EXECUTIVO

- 1- Regiane Bernardino, portadora do RG:30.086.342-1- SSP/SP.
- 2- Izabel Magalhães Polarini, portadora do RG:13.423.414-SSP/SP.

Artigo 2º- Fica, nos termos da Lei Complementar 005 de 10 de junho de 2020, artigo 56, I e artigo 56, §1º, nomeado o servidor abaixo que faz parte do quadro efetivo de segurados da Prefeitura Municipal de Mesópolis para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis-SP – IPREM:

INDICADO PELO EXECUTIVO

- 1- Leide Fornazari Galice, portadora do RG:15.628.503-4

Artigo 3º- Ficam, nos termos da Lei Complementar 005 de 10 de junho de 2020, artigo 62 e artigo 62, §8º, nomeados os 03 (três) membros, abaixo qualificados a fazer parte do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis-SP – IPREM:

INDICADO PELO EXECUTIVO

- 1- Leandra Cristina Olimpio, portadora do RG:30.759.587-0- SSP/SP-Presidente.
- 2- Fabio Luiz Rodrigues Biazi, portador do RG:45.780.223-6 - SSP/SP- Membro
- 3- Aryane Regina de S. Paulicena, portadora do RG: 40.335.077-3- SSP/SP-Membro

Artigo 4º- Fica, ratificada a nomeação do Poder Legislativo nos termos da Lei Complementar 005 de 10 de junho de 2020, artigo 54, inciso II e Artigo 54, §2º, que faz parte do quadro efetivo da Câmara Municipal de Mesópolis para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis-SP – IPREM, como segue:

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

INDICADO PELO LEGISLATIVO:

- Adriano Henrique Ralho Garuzi, portador do RG:23.896.393-7-SSP/SP

Artigo 5º- Ficam nomeados nos termos da Lei Complementar 005 de 10 de junho de 2020, artigo 54, inciso III e Artigo 54, §2º, nomeados e eleitos através da eleição do dia 21/12/2020 os servidores que fazem parte do quadro efetivo de segurados do Instituto de Previdência de Mesópolis para comporem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do mesmo Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis-SP – IPREM, como segue:

ELEITOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS:

1-Andrea Bezerra da Silva, portadora do RG:22.337.851-3, eleita com 36 votos.
2-Jeandra Melieli Martins Barbosa, portadora do RG:25.356.538-3, eleita com 31 votos.

Artigo 6º- Ficam nomeados nos termos da Lei Complementar 005 de 10 de junho de 2020, artigo 54, inciso §1º, os suplentes eleitos através da eleição do dia 21/12/2020 os servidores que fazem parte do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mesópolis para a SUPLÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Municipal de Mesópolis-SP – IPREM, como segue:

SUPLENTES DOS ELEITOS DO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVO:

1º Suplente-Robson Alexandre Barbosa, portador do RG:40.335.213-7, eleito com 29 votos.
2º Suplente-Silvia Antunes de Souza, portadora do RG: 25.213.171-X ,eleita com 23 votos.
3º Suplente-Aline Martins dos Reis, portadora do RG:44.630.084-6, eleita com 23 votos.

Artigo 7º - De acordo com o § 2º do artigo 54 da LC.005 de 10/06/2020, os servidores acima nomeados, terão um mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução para mais um mandato subsequente.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência á partir do dia 01/01/2021.

Mesópolis, 21 de Dezembro de 2020

LEANDRO APARECIDO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

DIVA DE ARAUJO SOUZA
Coordenadora da Administração